

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 11 de maio de 2018 - nº 33 - Ano I
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
03 páginas.

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 29 de MAIO de 2018, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 13/2018, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SENDO 04 PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ, JIU JITSU, CAPOEIRA E HAPKIDÔ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O MUNICIPIO DE PIRACAIA torna público que no dia 25 de MAIO de 2018, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFALTICA APLICADA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Editais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL N.º 14/DRH/2018

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionada, classificada para o emprego de Professor de Educação Básica I, convocada a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Básica I
39º	Débora Regina Rossetti

Piracaia, 11 de maio de 2.018.

Lília Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N.º 8.547

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 607/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RI. n.º 15377, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Pintor regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.548

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 603/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal FÁBIO FANTI, RI. n.º 9300, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.549

Dispõe sobre Sexta Parte

Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo nº. 604/DRH/2018;

Considerando que o servidor atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº. 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal FÁBIO FANTI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de Maio de 2018.

Sexta-feira, 11 de maio de 2018 - nº 33 - Ano I

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.550

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a contratação temporária, da Sra. ERNANIA LUCIANA DOS SANTOS, RG. n.º. 44.921.272-5, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.551

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a contratação temporária, da Sra. RITA DE CÁSSIA MIRANDA SANTOS, RG. n.º. 60.047.920-1, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.552

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 652/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal RICARDO DE MORAIS, RI n.º. 9202, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar n.º 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.553

Dispõe sobre Sexta parte:

Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo n.º 651/DRH/2018;

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar n.º 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal RICARDO DE MORAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 10 de maio de 2018.

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.554

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 617/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal MARIA FLÁVIA TAMASSIA, RI n.º. 6106, ocupante do cargo em provimento efetivo de Diretora de Escola regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/6º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar n.º 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 11 de Maio de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N.º 4.485 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei n.º 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$109.048,24(cento e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

Sexta-feira, 11 de maio de 2018 - nº 33 - Ano I

	Coord. Geral Administrativa-Departamento de Finanças	
124-041230028.0025-339093.00	Indenizações e Restituições-Recurso Tesouro	13.300,00
124-041230028.0025-339093.00	Indenizações e Restituições-Recurso Estadual	67.748,24
	Coord. Social- Departamento de Educação	
169-123610016.2.043-319096.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	28.000,00
	Total	109.048,24

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 67.039,53 (sessenta e sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), por Superávit Financeiro -Recurso Estadual, R\$ 708,71 (setecentos e oito reais e setenta e um centavos) Excesso de Arrecadação -Recurso Estadual e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Op. De Obras, Viagem e Serviços Municipais	
73-15452009.2.017-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	13.300,00
	Coord. Social-Departamento de Educação	
167-123610016.2.043-319013.00	Obrigações Patronais	28.000,00
	Excesso de Arrecadação	708,71
	Superávit Financeiro-Rec. Estadual	67.039,53
	Total	109.048,24

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de Maio de 2.018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 04 de Maio de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.486 DE 08 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas Orçamentárias do IPSPMP - PIRAPREV”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.927, de 04 de novembro de 2017, que aprovou o Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte verba do orçamento:

Órgão	
01-PIRAPREV	
Unidade	
01-PIRAPREV	
Funcional Programática	
09.122.0021.2.203 – CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Categoria Econômica	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total Geral	5.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) proveniente anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º. Item III da lei federal nº. 4320/64, a saber:

Órgão	
01-PIRAPREV	
Unidade	
01-PIRAPREV	
09.122.0021.2.203 – CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Categoria Econômica	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total	5.000,00

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

OSMAR GIUDICE

Superintendente do IPSPMP PIRAPREV

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de maio de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

COMTUR

Ata da 1ª reunião de ordem do ano de 2018 do COMTUR
Aos sete dias do mês de maio, do ano de 2018, às 19h, no recinto do Centro Cultural Walter Pucinelli, localizado a Praça Julio Mesquita, 138, Centro, Piracaia – SP deu-se a primeira reunião de ordem do COMTUR deste município. Estavam presentes membros do referido conselho e convidados. Iniciou-se a reunião com a palavra aberta aos convidados desta reunião Marcos Roselli e Damarison Britto. Marcos Roselli é empresário de hotelaria deste município e organizador do evento “Yoga Day 2018” que irá realizar-se no dia 01 de junho, p.p, salientando a mudança de local e a participação dos municípios vizinhos neste evento. O Sr. Marcos solicitou para o evento a participação e auxílio do COMTUR com relação a tendas, som e outros utilitários. O COMTUR, através de votação por intermédio de seu presidente, Sr. Nelson Ricanello, se comprometeu a emprestar a caixa de som e tendas para apoio e divulgação. Logo após passou-se a palavra para o Sr. Damarison Britto, também convidado que explanou sobre o evento “Cardume Cultural”, do qual é organizador. O Sr. Damarison fez o convite de participação e mencionou a importância do COMTUR estar presente neste evento que acontecerá no dia 12 de maio, p.p, no Santo Cruzeiro de Piracaia. Em seguida o Sr. Nelson Ricanello, presidente do COMTUR, a assessora de Cultura e Turismo Municipal Marcia Regina Zago e a eng. Agrônoma Ana Luiza Watanabe nos atualizaram sobre o projeto do Parque Ecológico, 1º projeto a ser proposto por intermédio do MIT – que deverá ser entregue para apreciação do COC no dia 09 de maio, p.p. Abriu-se votação sobre a permanência da lanchonete já existente no parque e da qual serão pedidos junto a prefeitura, os documentos referentes a licitação. Em votação aberta, com a participação dos membros presentes, foi proposta a aprovação do projeto que foi votado por unanimidade. Como ultimo assunto, foram propostas algumas ações para arrecadação de verbas para o FUMTUR, sugerindo-se que sejam convidados para a próxima reunião, vereadores e advogados afim de esclarecimentos sobre legislação e futuros projetos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo por mim, Cristina Batista dos Santos, lavrada a presente ata, que será assinada pelos demais presentes.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado